



## PORTARIA Nº 89 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº548 - GR/IFAM/2018, de 20 de março de 2018.

Considerando o Parecer Nº 031 – CGP/DG/IFAM CITA, de 19 de março de 2018, referente ao processo nº 23744.000388/2018-88, de 16 de março de 2018, de autoria da servidora DEILCE MUCA DE ARAUJO;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

### RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora DEILCE MUCA DE ARAUJO, SIAPE: 2207003, ocupante do cargo efetivo de: Técnico em Agropecuária – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Capacitação **II** para o Nível **III**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, calculados sobre o vencimento básico do servidor.

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
D(203)	D(303)	09/09/2016 a 08/03/2018	15/03/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Suziane de Souza Andrade

Diretora Geral em exercício - IFAM CITA  
Port.GR nº 548-20/03/18